



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

6 de 05 de 16

**PORTARIA Nº 210, DE 06 DE MAIO DE 2016.**

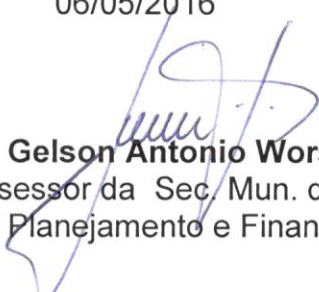
**CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSORES.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, art. 28 § 2º da Lei Municipal 1.877 de 29/09/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público **CANCELA** a **Convocação** para trabalho de Regime Suplementar dos seguintes Professores: **ANGELA ZANETTI ROZIN**, matrícula nº 705/6 e **SIMONE CIERVO SOARES**, matrícula nº 749/8, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 01/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
seis de maio de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
06/05/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor da Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças